

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Motricidade Humana

Ciclo de estudos em Treino de Alto Rendimento

Grau de mestre

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Biomecânica das Técnicas Desportivas	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Crescimento e Maturação e Desempenho Desportivo.	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Função Neuromuscular	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Metabolismo Energético e Função Cardiorrespiratória.	BAF	1.º Semestre...	150	48								6	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto.	BAF	1.º Semestre...	75			36						3	
Noções de Estatística	MAE	1.º Semestre...	75			24						3	
Desenvolvimento das Qualidades Físicas	BAF	2.º Semestre...	225	72								9	
Métodos de Investigação Científica.	BAF	2.º Semestre...	50	24								3	
Métodos e Técnicas de Investigação em Ciências do Desporto II.	BAF	2.º Semestre...	75			36						3	
Modelos de Aplicação	PMI	2.º Semestre...	250							39		9	
Planeamento do Treino	BAF	2.º Semestre...	75	24								3	
Psicologia do Treino	PCM	2.º Semestre...	75	24								3	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação.	BAF	Anual	1200								124		48	
Opção 1	BAF	1.º Semestre...	150	48									6	(a)
Opção 2	BAF	2.º Semestre...	150	48									6	(a)

(a) As unidades curriculares opcionais serão elegíveis de entre um elenco de UC integradas na área disciplinar de BAF e que fazem parte de outros cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana. Este elenco é aprovado anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

310256677

Despacho n.º 2378/2017

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Reabilitação Psicomotora

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 240, de 26 de setembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Mestrado em Reabilitação Psicomotora. Este ciclo de estudos foi criado pelo Despacho n.º 10099/2009, publicado

no *Diário da República* n.º 73, 2.ª série, de 15 de abril, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-Cr 89/2009, e acreditado com o processo n.º ACEF/1415/12332, em 13 de maio de 2016, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 5780/2010, publicado no *Diário da República* n.º 62, 2.ª série, de 30 de março, pelo Despacho n.º 13443/2014, publicado no *Diário da República* n.º 214, 2.ª série, de 5 de novembro e pela Declaração de Retificação n.º 31/2015, publicada no *Diário da República* n.º 9, 2.ª série, de 14 de janeiro.

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2042/2011/AL02, em 7 de dezembro de 2016, entram em

vigor a partir do ano letivo 2016/2017, aplicando-se aos alunos que se inscrevam pela primeira vez a partir desse ano letivo.

9 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana.
- 3 — Grau ou diploma: Mestre.
- 4 — Ciclo de estudos: Reabilitação Psicomotora.
- 5 — Área científica predominante: Terapia e reabilitação.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 Semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Área de Especialização em Aprofundamento de Competências Profissionais;

Área de Especialização em Atividade de Investigação.

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Pedagogia e Metodologias de Intervenção nas Atividades Motoras	PMI	81	12
Psicologia e Comportamento Motor	PCM	15	
Sociologia, Estudos Culturais e Gestão das Atividades Físicas e do Desporto	SEG	6	
Matemática Aplicada e Estatística	MAE	6	
<i>Subtotal</i>		108	12
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Universidade de Lisboa — Faculdade de Motricidade Humana

Ciclo de estudos em Reabilitação Psicomotora

Grau de mestre

Tronco comum

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O
Neuropsicologia	PCM	1.º Semestre	150	28	21							6	
Formação Profissional e Organização do Trabalho	PMI	1.º Semestre	75	14	21							3	
Corpo, Cultura e Pensamento Contemporâneo	SEG	1.º Semestre	75	28								3	
Temas Aprofundados de Psicopatologia	PCM	1.º Semestre	75	14	21							3	
Avaliação e Intervenção em Saúde Mental	PMI	1.º Semestre	150	14	42							6	
Temas Aprofundados em Populações com Deficiência	PMI	1.º Semestre	75	14	21							3	
Avaliação e Intervenção no Apoio à Vida Independente	PMI	1.º Semestre	150	14	42							6	
Estatística	MAE	2.º Semestre	150		52							6	
Metodologia da Investigação Científica	PMI	2.º Semestre	150	28	21							6	
Programas de Intervenção Precoce	PMI	2.º Semestre	75	14	21							3	
Inclusão Socioeducativa	SEG	2.º Semestre	75		21							3	
Temas Aprofundados em Desenvolvimento Humano	PCM	2.º Semestre	75	14	21							3	
Temas Aprofundados em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	PCM	2.º Semestre	75	14	21							3	
Avaliação e Intervenção em Perturbações do Desenvolvimento e da Aprendizagem.	PMI	2.º Semestre	150	14	42							6	

Área de especialização em Aprofundamento de Competências Profissionais

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Atividade de Aprofundamento de Competências Profissionais.	PMI	Anual	1 200								78		48	
Opcional I.	PMI	1.º Semestre	150	48									6	(a)
Opcional II.	PMI	1.º Semestre	150	48									6	(a)

(a) As unidades curriculares optativas serão elegíveis de entre um elenco de UC integradas na área disciplinar de PMI e que fazem parte de outros cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana. Este elenco é aprovado anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

Área de especialização em Atividade de Investigação

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Dissertação	PMI	Anual	1 200								78		48	
Opcional I	PMI	1.º Semestre	150	48									6	(a)
Opcional II	PMI	1.º Semestre	150	48									6	(a)

(a) As unidades curriculares optativas serão elegíveis de entre um elenco de UC integradas na área disciplinar de PMI e que fazem parte de outros cursos de Mestrado ministrados na Faculdade de Motricidade Humana. Este elenco é aprovado anualmente pelo Conselho Científico da Faculdade de Motricidade Humana.

310256685

Despacho n.º 2379/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Antropologia**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelos Decretos-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 289/2016, de 13 de dezembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Antropologia.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 17/2008, da Comissão Científica do Senado, de 4 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 224/2008, publicado pela deliberação n.º 2464/2008, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 179, de 16 de setembro. O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 3544/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 9 de março, retificado pela Declaração de Retificação n.º 416/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março, e acreditado pela A3ES, com o processo n.º ACEF/1314/04852, em 3 de julho de 2015.

1.º

Alteração

1 — A Universidade de Lisboa passa a conferir o grau de doutor no ramo de conhecimento em Antropologia, nas especialidades em Antropologia do Parentesco e do Género; Antropologia da Economia e do Trabalho; Antropologia da Etnicidade e do Político; Antropologia da Religião e do Simbólico; Antropologia e História; Antropologia da Cultura Material; e Antropologia da Saúde, através do Instituto de Ciências Sociais e do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2 — Este programa de doutoramento conta ainda com a colaboração da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

2.º

Entrada em vigor

Esta alteração, aprovada pela A3ES e registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 2045/2011/AL01, em 24 de janeiro de 2017, entra em vigor a partir do ano letivo 2015/2016, aplicando-se aos alunos que se inscrevem pela primeira vez a partir desse ano letivo.

13 de fevereiro de 2017. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa

2 — Unidades orgânicas: Instituto de Ciências Sociais/ Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

3 — Grau ou diploma: Doutor

4 — Ciclo de estudos: Antropologia

5 — Área científica predominante: Antropologia

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 8 Semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura:

Ramo de conhecimento em Antropologia:

Especialidade em Antropologia do Parentesco e do Género

Especialidade em Antropologia da Economia e do Trabalho

Especialidade em Antropologia da Etnicidade e do Político

Especialidade em Antropologia da Religião e do Simbólico

Especialidade em Antropologia e História

Especialidade em Antropologia da Cultura Material

Especialidade em Antropologia da Saúde

9 — Estrutura curricular e plano de estudos: A estrutura curricular e o plano de estudos são comuns a todas as especialidades e constam no Despacho n.º 3544/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 9 de março, retificado pela Declaração de Retificação n.º 416/2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 21 de março.

10 — Observações: O programa de doutoramento conta ainda com a colaboração da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

310276821

Despacho n.º 2380/2017**Alteração de Ciclo de Estudos****Doutoramento em Engenharia Naval**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 188/2016, de 30 de agosto, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, a alteração do Doutoramento em Engenharia Naval.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 17769/2008, publicado no *Diário da República* n.º 125, 2.ª série, de 1 de julho, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o R/B-AI-47/2007, e acreditado preliminarmente pelo Conselho de Administração da A3ES com o processo n.º CEF/0910/06892, em 12 de dezembro de 2011.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 29327/2008, publicado no *Diário da República* n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, pelo Despacho n.º 21350/2009, publicado no *Diário da República* n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, e pelo Despacho n.º 15585/2012, publicado no *Diário da República* n.º 236, 2.ª série, de 6 de dezembro.